



MENSAGEM Nº 047/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 045/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ **27.320,86**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto as seguintes Secretarias Municipais, visando a devolução de sobras de recursos oriundos de convênios já licitados, cópias anexas, diante da obrigatoriedade da prestação de contas final, conforme segue:

Devolução de R\$ 600,00, referente o Convênio nº 1009/2017 – SEDU, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, cujos recursos foram utilizados para aquisição de veículos para a Secretaria de Administração.

Devolução de R\$ 350,00, referente o Convênio nº 910/2017 – SEDU, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, cujos recursos foram utilizados para aquisição de veículo para a Secretaria de Educação.

Devolução de R\$ 1.500,00, referente o Convênio nº 006/2018 – celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, cujos recursos foram utilizados para aquisição de pulverizador para a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

Devolução de R\$ 300,00, referente o Convênio nº 658/2018 – SEDU, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, cujos recursos foram utilizados para aquisição de veículo para a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

Devolução de R\$ 2.600,00, referente o Convênio nº 305/2018 – SEDU, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, cujos recursos foram utilizados para aquisição de motoniveladora para a Secretaria de Viação.

Devolução recursos no valor de R\$ 21.970,86, devidamente atualizado, referente contrapartida do Convênio nº 1927/2001, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH, tendo como objeto a revitalização do Rio Tamanduá, haja vista, a não aprovação parcial da execução física do objeto. Este Convênio foi celebrado em 2001, e para que o Município não seja bloqueado em formalizar novos convênios, há necessidade do pagamento do valor supra citado à União, conforme cópia da Guia em anexo.

Com exceção deste último, os recursos em questão que serão devolvidos referem-se a diferença entre o valor máximo do Convênio e o valor final licitado, bem como também, referem-se aos rendimentos gerados enquanto a licitação estava em andamento.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de outubro de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 045/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Especial** no Orçamento do Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional **Especial**, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 27.320,86** (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento de Serviços Gerais

04.122.0003.1094– DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTADUAIS - 2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08291. 00829 – CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADM

VALOR R\$ 600,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1094– DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTADUAIS - 2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08351. 00835 – CONVENIO ESTADUAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUC

VALOR R\$ 350,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1094–DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08321. 00832 – CONVENIO ESTADO SEAB – PULVERIZADOR FONTE 832

VALOR R\$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.608.0010.1094–DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08341. 00834–CONVENIO ESTADO–AQUISIÇÃO DE VEÍCULO–AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

VALOR R\$ 300,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO

09.001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.606.0020.1094–DEVOLUÇÃO SALDOS CONVENIOS ESTUADIS -2018

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08331. 00833 – CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

VALOR R\$ 2.600,00

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.2051– ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04600. 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 21.970,86

TOTAL R\$ 27.320,86



Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I – Cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.1095– RESTITUIÇÃO SIH – CONVENIO 1927/2001

3.2.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04601. 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

VALOR R\$ 21.970,86

TOTAL R\$ 21.970,86

II - Provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com as seguintes fonte de receita/alíneas:

RUBRICA	CONTA/FONTE/NATUREZA	VALOR (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00.00.00	08291. 00829 – CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADM	600,00
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00.00.00	08351. 00835 – CONVENIO ESTADUAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUC	350,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00.00.00	08321. 00832 – CONVENIO ESTADO SEAB – PULVERIZADOR FONTE 832	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00.00.00	08341. 00834–CONVENIO ESTADO–AQUISIÇÃO DE VEÍCULO–AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	300,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00.00.00	08331. 00833 – CONVENIO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	2.600,00
TOTAL		5.350,00
TOTAL GERAL		27.320,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 22 de outubro de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal